



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 15/04/2025

Hora: 16:35:07



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001925 / 2025
EMIÇÃO: 15/04/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

ENCAMINHAMENTO PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO - ITENS DE MEDICAMENTOS QUE FICARAM IMPUGNADOS OU SEM COTAÇÃO NAS ÚLTIMAS DUAS LICITAÇÕES.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	10.000,00	00015436 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR
Dotação:Acesso:687 Projeto: 2047 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) FARMÁCIA BÁSICA Agência: 00370 Conta: 00000000000407123506			
002/000	COM	280.000,00	00000353 - CARBONATO DE CÁLCIO 500MG (CÁLCIO ELEMENTAR) MEDICAMENTO OU SUPLEMENTO ALIMENTAR
Dotação:Acesso:687 Projeto: 2047 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) FARMÁCIA BÁSICA Agência: 00370 Conta: 00000000000407123506			
003/000	AMP	1.000,00	00000493 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML
Dotação:Acesso:687 Projeto: 2047 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) FARMÁCIA BÁSICA Agência: 00370 Conta: 00000000000407123506			
004/000	AMP	600,00	00019572 - CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML
Dotação:Acesso:687 Projeto: 2047 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) FARMÁCIA BÁSICA Agência: 00370 Conta: 00000000000407123506			
005/000	AMP	300,00	00006699 - CLORIDRATO DE MEPERIDINA (PETIDINA) 50MG/ML (100MG/2ML)
Dotação:Acesso:687 Projeto: 2047 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) FARMÁCIA BÁSICA Agência: 00370 Conta: 00000000000407123506			
006/000	FR	600,00	00041625 - CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML SOL OFTAL. FR 5ML
Dotação:Acesso:687 Projeto: 2047 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) FARMÁCIA BÁSICA Agência: 00370 Conta: 00000000000407123506			
007/000	AMP	400,00	00019150 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%
Dotação:Acesso:687 Projeto: 2047 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) FARMÁCIA BÁSICA Agência: 00370 Conta: 00000000000407123506			
008/000	AMP	400,00	00019309 - BIPERIDENO 5MG/ML
Dotação:Acesso:687 Projeto: 2047 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) FARMÁCIA BÁSICA Agência: 00370 Conta: 00000000000407123506			
009/000	FR	1.500,00	00000392 - FENOBARBITAL 40MG/ML FR 20ML
Dotação:Acesso:687 Projeto: 2047 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) FARMÁCIA BÁSICA Agência: 00370 Conta: 00000000000407123506			
010/000	AMP	400,00	00020944 - FENOBARBITAL 100MG/ML (200MG/2ML)
Dotação:Acesso:687 Projeto: 2047 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: 3390 32 99 00 000 Relacionamento: 3.3.1.2.1.99.00.00.00.00 / Banco: 41-BERGS (04.071235.0-6) FARMÁCIA BÁSICA Agência: 00370 Conta: 00000000000407123506			



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e de injetáveis do componente básico da Assistência Farmacêutica.

3.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Ângelo estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Esses 10 itens de medicamentos orais e injetáveis ficaram sem cotação, ou impugnados nas duas últimas licitações. São itens importantes para o bom andamento do setor e sua falta poderá acarretar em prejuízo para a saúde dos usuários que deles necessitam.

3.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens precisam estar acondicionados em embalagens adequadas, e nas quantidades previstas de acordo com a tabela presente no ANEXO I, conforme estimativa de compra anual. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos insumos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

3.5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, utilizando a média de consumo mensal do último ano, além de inclusão de itens conforme demanda do município. Os quantitativos correspondem a média de um ano (prazo de vigência da licitação).

LISTA MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS NÃO ADJUDICADOS, DESERTOS OU CANCELADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES – PARA LICITAÇÃO 2025

SECRETARIA DE SAÚDE - SANTO ÂNGELO

ANEXO I

Item	Quant máxima	Forma Apresentação	Descrição Item	Código referência sistema	Valor de referência (Média)	Preço1
1	10.000	Unidade	Anestésico Mepivacaina 2% com vasoconstritor – tubete 1,8ml	15436	2,84	2,84 (Licitacon)
2	280.000	Compr.	Carbonato de cálcio 500mg (cálcio elementar) Medicamento ou suplemento alimentar	353	0,048	0,048 (Licitacon)
3	1.000	Ampola 10ml	Cloreto de potássio 10% Ampola 10ml	493	0,52	0,52 (Licitacon)
			Cloridrato de Clonidina			5,49



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 15/04/2025

Hora: 16:35:07



4	600	Ampola 1ml	150mcg/ml Ampola 1ml	19572	5,49	(Licitacon)
5	300	Ampola 2ml	Cloridrato de meperidina (petidina) 50mg/ml (100mg/2ml) Ampola 2ml	6699	4,96	(Licitacon))
6	600	FR	Cloridrato de proximetacaína 5mg/ml Sol. Oftal. Fr 5ml	41625	12,10	12,10 (Licitacon)
7	400	Ampola 10ml	Bicarbonato de sódio 8,4% Ampola 10ml	19150	1,38	1,38 (Licitacon)
8	400	Amola 1ml	Biperideno 5mg/ml Ampola 1ml	19309	2,26	2,26 (Licitacon)
9	1.500	FR	Fenobarbital 40mg/ml Fr 20ml	392	4,84	4,84 (Licitacon)
10	400	Ampola 2ml	Fenobarbital 100mg/ml (200mg/2ml) Ampola 2ml	20944	3,53	3,53 (Licitacon)

Secretaria Saúde Santo Ângelo, aos 14 abril 2025

Simone Alencastro

Farmacêutica SMS

3.6 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecer os itens descritos. Neste sentido as referências de preços foram obtidas por meio de pesquisa na plataforma Licitacon TCE/RS. A forma de cálculo foi feita com a média de cada item na plataforma Licitacon, constituindo o valor de referência. O período de pesquisa dos valores das compras foi o mais próximo da data de pesquisa e não superior a três meses.

3.7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 64.530,00 reais. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente de acordo com as pesquisas de preço em anexo.

3.8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de itens de medicamentos básicos e injetáveis, com o objetivo de escolha das melhores propostas de preços unitários através de Licitação na modalidade pregão eletrônico. Os itens devem ser entregues em prazo estabelecido de dez dias úteis a contar do recebimento do empenho, garantindo desde as boas práticas de manipulação até o acondicionamento e transporte adequado. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 12 meses contados a partir da data de recebimento do empenho.

3.9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto



geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. As empresas contratadas deverão entregar os itens conforme a necessidade de uso da secretaria, sendo feitas as aquisições conforme necessidade, ao longo do ano de vigência do contrato.

3.10 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

O processo licitatório deverá ser feito **PREFERENCIALMENTE** para as Micro Empresas, pois o que observamos das últimas licitações (2023, 2024 e 2025) que foram feitas todas **EXCLUSIVAS** para ME, gerou grande número de itens não homologados, chegando uma delas a ter 40% dos itens não homologados, o que gerou muitos transtornos pela falta dos itens, gerando também um número elevado de compras diretas para suprir emergências e que acabam sendo mais prejudiciais economicamente para o município. Como as pesquisas de preço para formação do valor de referência são retirado do Licitacon, não condiz com os valores praticados pelas Micro Empresas, acabando por resultar no item deserto ou impugnado. Em se tratando de saúde, tanto os medicamentos orais como os itens de injetáveis utilizados ambulatorialmente e nos atendimento da UPA, a falta deles causaria prejuízo nos atendimentos e na saúde dos usuários que deles necessitam. Por isso solicitamos que seja feita **PREFERENCIALMENTE** para as ME.

3.11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

3.12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

3.13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

3.14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica e injetáveis, visto que esses itens são distribuídos para população nas farmácias básicas do município, além de medicamentos e itens de injetáveis para uso ambulatorial nas unidades básicas de saúde e UPA,

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de medicamentos e itens de injetáveis, com o objetivo de escolha das melhores propostas de preços unitários através de Licitação na modalidade pregão eletrônico. Os itens devem ser entregues em prazo estabelecido de dez dias úteis a contar do recebimento do empenho, garantindo desde as boas práticas de manipulação até o acondicionamento e transporte adequado. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 12 meses contados a partir da data de recebimento do empenho.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos e itens de injetáveis precisam estar acondicionados em embalagens adequadas, e nas quantidades previstas de acordo com a tabela presente no ANEXO I do ETP, conforme estimativa de compra anual. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos insumos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As entregas deverão ser efetuadas junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Brasil, 351, centro, Santo Ângelo (Prédio Antigo Fórum, em frente a Receita Federal), **em até 10 dias úteis** após a solicitação e envio do empenho ao endereço de email fornecido pela licitante. Sendo de obrigação da contratada, manter seus endereços eletrônicos e contatos telefônicos atualizados para fins de evitar intercorrências. Verificada alguma desconformidade em relação ao objeto licitado, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias num prazo de até 48 horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e a sua segurança durante o transporte.

4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal de contrato:

Nome:	Rita Simone Simon Alencastro
Matrícula:	23540
Cargo:	Farmacêutica

4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A aquisição dos itens licitados será de acordo com o consumo médio mensal, a compra será realizada, conforme demanda, podendo ser realizada mensalmente, trimestralmente ou por semestre. Após a entrega e termo de recebimento do objeto, o pagamento será efetivado em até 20 dias úteis.

4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo.

4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das dotações orçamentárias: Projeto atividade



SANTO ÂNGELO

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 15/04/2025

Hora: 16:35:07



2,047 Farmácia Básica Municipal acesso 687 vínculo 0621.07 3390 32 00 00 00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita e Projeto atividade 2,047 Farmácia Básica Municipal acesso 681 vínculo 0600.01 3390 30 00 00 00 Material de Consumo.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 15/04/2025

Hora: 16:35:07



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
687	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2047 Farmácia Básica Municipal	3390 32 00 00 000	84.670,00	0,00	73.234,92
Total pedido						0,00
Total disponível						73.234,92

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

15/04/2025 ÀS 16:35:01 PEDIDO AUTORIZADO POR RITA SIMONE SIMON ALENCASTRO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 17/04/2025 às 10:35 Horas, pelo Usuário FLAVIO CHRISTENSEN, , ID GESPAM 316000 IP 179.124.243.132 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 44cde0addace